



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM – AEB / FACULDADE DO BELO JARDIM - FBJ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
PROCESSO Nº 003/2017 *Publicado no DOE de 10/03/2018 pela Portaria SEE nº 1465/2018, de 09/03/2018*
PARECER CEE/PE Nº 006/2018-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/02/2018*

I – RELATÓRIO:

O Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB , Instituição mantenedora da Faculdade do Belo Jardim – FBJ vem através do Ofício nº 002/2017-GP/AEB, solicitar a este Conselho a **Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem** da IES mantida.

A solicitação foi protocolada neste Conselho, sob o nº 003/2017, cumprindo exigências do disposto no art. 5º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, a Instituição encaminhou os seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
6. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação (no projeto do curso);
7. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
8. Regimento da Instituição a ser credenciada ou reconhecida;
9. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
10. Projeto Pedagógico do Curso;
11. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
12. Política de Qualificação Docente;
13. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto autorizado;
14. Credenciamento e Homologação;
15. Alvará de Localização e Funcionamento – válido para 2018.

Segue um breve histórico do processo, com vistas a detalhar as etapas de encaminhamentos que envolveram os trâmites deste processo.

Tendo a Instituição atendido as exigências protocolares, o processo foi distribuído inicialmente para a Conselheira Regina Célia Lopes Lustosa Roriz em 30/01/2017. Em seguida foi solicitado Comissão de Verificação da oferta do curso a presidência do CEE/PE. A Portaria CEE/PE nº 16/2017 de 16/04/2017 designou Fábria Maria de Lima e Maria das Neves Figueiroa como especialistas e Nelly Medeiros de Carvalho como representante do Conselho Estadual de Educação. Posteriormente, em 21/08/2017, o processo foi redistribuído para a Conselheira Bernardina Santos A. de Souza e por fim, em 18/12/2017, para o Conselheiro Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, que procedeu com a análise do processo.

A Comissão esteve na sede da Instituição em 28/06/2017, a visita iniciou com a realização de uma reunião com os integrantes da direção e coordenação do Curso de Enfermagem, em que participaram também a coordenadora de pesquisa e extensão, a coordenadora de estágios, a assessora de comunicação e dois representantes dos docentes.

Para renovar o reconhecimento do Bacharelado em Enfermagem da FBJ, a Comissão de Verificação da oferta do curso observou os aspectos relacionados ao contexto institucional, organização didático-pedagógica, quadro docente e instalação. A seguir informações do Relatório de Visita de Verificação entregue pela Comissão.

II – ANÁLISE:

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Comissão verificou que a estrutura administrativa da IES, seu organograma, quadro de pessoal, sistema de informação, organização acadêmico-administrativa, entre outros aspectos, são compatíveis com as atividades relativas à oferta do Ensino Superior. Referente ao Curso de Enfermagem, a coordenação é exercida por um profissional especialista na área e com experiência em Gestão Acadêmica.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Projeto Político Pedagógico foi considerado adequado, atendendo o que estabelece as normas do Conselho Nacional de Educação, em especial o Parecer CNE/CES nº 55/2015, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem.

A Matriz Curricular está em conformidade com os objetivos do curso e com o perfil proposto para seus egressos. O curso atende as demandas da região e segue as normas vigentes para o Curso de Enfermagem.

A Matriz Curricular proposta para o curso possui uma Carga Horária total de 4.780 horas, incluindo aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

| Módulo I - Saúde no Contexto Histórico e Social | | |
|---|--|--|
| Unidade 1 Saúde e Sociedade CH 170 h | Unidade 2 Aspectos do Trabalho em Enfermagem CH 180 h | Unidade 3 Tecnologia em Educação e Comunicação CH 50 h |
| Atividade complementar 20 h | | |
| Total do Módulo: 420 h | | |
| Módulo II - Processo Saúde Doença na Comunidade | | |
| Unidade 1 Fundamentos Promoção da Saúde CH 320 h | Unidade 2 Ações de Promoção de Saúde CH 80 h | |
| Atividade complementar 20 h | | |
| Total do Módulo 420 h | | |
| Módulo III - Avaliação dos Sistemas Orgânicos | | |
| Unidade 1 Bases Científicas/ Tecnológicas das Necessidades de Enfermagem CH 160 h | Unidade 2 Bases Científicas/ Tecnológicas das Ações de Enfermagem CH 160 h | Unidade 3 Assistência de Enfermagem nas Urgências Ambientais e Atendimento Pré – Hospitalar CH 80 h |
| Atividade complementar 20 h | | |
| Total do Módulo 420 h | | |
| Módulo IV - Promoção e Prevenção da Saúde do Adulto e do Idoso | | |
| Unidade 1 Bases Científicas e Tecnológicas da Promoção e Prevenção da Saúde do Adulto e do Idoso. CH 200 h | Unidade 2 Assistência de Enfermagem na Promoção e Prevenção da Saúde do Adulto e do Idoso CH 200 h | |
| Atividade complementar 20 h | | |
| Total do Módulo 420h | | |
| Módulo V - Sistematização da Assistência de Enfermagem à Mulher, a Criança e ao Adolescente no Nível Primário e Secundário de Atenção à Saúde. | | |

| | | | |
|---|---|--|--|
| Unidade 1 Saúde da Mulher CH 160 h | | Unidade 2 Saúde da Criança e do Adolescente CH 240h | |
| Atividade complementar 20 h | | | |
| Total do Módulo: 420 h | | | |
| Módulo VI - Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada ao Adulto e ao Idoso Hospitalizado | | | |
| Unidade 1 Assistência ao Cliente Hospitalizado na Clínica Médica CH 180 h | Unidade 2 Assistência ao Cliente Hospitalizado na Clínica Cirúrgica CH 180 h | Unidade 3 Assistência ao Cliente em Urologia CH 40h | |
| Atividade complementar 20 h | | | |
| Total do Módulo: 420 h | | | |
| Módulo VII - Sistematização da Assistência de Enfermagem Hospitalar | | | |
| Unidade 1 Urgência e Emergência Hospitalar C H 140h | Unidade 2 Assistência à Criança e ao Adolescente Hospitalizado CH 80h | Unidade 3 Assistência à Mulher em Ginecologia e Obstetrícia CH 180h | |
| Atividade complementar 20 h | | | |
| Total do Módulo: 420 h | | | |
| Módulo VIII - Sistematização da Assistência de Enfermagem na Administração Hospitalar | | | |
| Módulo 1 Organização e Funcionamento do Trabalho no Hospital CH 160h | Módulo 2 Ações Educativas no Nível Terciário CH 80 h | Módulo 3 Avaliação e controle das Atividades de Enfermagem CH 160 h | |
| Atividade complementar 20 h | | | |
| Total do Módulo : 420 h | | | |
| Módulo IX - Estágio Supervisionado e Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso CH 400 h | | | |
| Atividade complementar 20 h | | | |
| Total do Módulo: 420 h | | | |
| Módulo X - Estágio Supervisionado e Apresentação e Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso CH 400 h | | | |
| Atividade complementar 20 h | | | |
| Total do Módulo: 420 h | | | |

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

| PRIMEIRO PERÍODO | |
|---|---------------|
| EIXO I: Intervenções de Enfermagem no Processo de Educação, Saúde e Sociedade | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Português Instrumental | 30h |
| Educação para Saúde | 30h |
| Processo de Saúde e Doença sob a Ótica das Ciências Humanas e Sociais | 60h |
| Metodologia do Estudo | 30h |
| Evolução Histórica da Enfermagem | 30h |
| Sistema Único de Saúde | 60h |
| Saúde do Trabalhador | 60h |
| Processos Psicológicos Aplicados ao Trabalhador de Enfermagem | 30h |
| Ética e Bioética Profissional | 30h |
| Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade | 30h |
| Atividade Complementar | 20h |
| Seminário Temático | 60h |
| TOTAL DO PERÍODO | 470h |

| SEGUNDO PERÍODO | |
|---|----------------------|
| EIXO II: Bases Científicas/Tecnológicas das Necessidades e Ações em Enfermagem | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Biologia Celular e Molecular | 30h |
| Microbiologia | 60h |
| Atuação da Enfermagem nos Programas do SUS | 30h |
| Histologia Básica | 30h |
| Anatomia 1 | 30h |
| Fisiologia 1 | 30h |
| Semiologia e Semiotécnica 1 | 60h |
| Parasitologia | 30h |
| Educação Ambiental e Sanitária | 30h |
| Iniciação à Pesquisa em Saúde | 60h |
| Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade | 30h |
| Atividade Complementar | 20h |
| Seminário Temático | 60h |
| TOTAL DO PERÍODO | 500h |

| TERCEIRO PERÍODO | |
|--|----------------------|
| EIXO III: Avaliação dos Sistemas Orgânicos | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Histologia dos Sistemas | 30h |
| Anatomia 2 | 30h |
| Fisiologia 2 | 30h |
| Semiologia e Semiotécnica 2 | 60h |
| Epidemiologia | 60h |
| Bioestatística | 30h |
| Bioquímica | 60h |
| Fundamentos da Nutrição | 30h |
| Biofísica | 30h |
| Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade | 20h |
| Seminário Temático | 60h |
| Atividade Complementar | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 460h |

| QUARTO PERÍODO | |
|---|----------------------|
| EIXO IV: Promoção e Prevenção à Saúde do Adulto e do Idoso | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Semiologia e Semiotécnica 3 | 30h |
| Farmacologia Básica | 30h |
| Urgência e Emergência Pré-hospitalar | 60h |
| Enfermagem na Atenção Integral à Saúde do Homem | 30h |
| Processos Patológicos Gerais | 60h |
| Imunologia | 30h |
| Programa Nacional de Imunização | 60h |
| Farmacologia Prática | 30h |
| Geriatrics e Gerontologia | 60h |
| Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade | 30h |
| Seminário Temático | 60h |
| Atividade Complementar | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 500h |

| QUINTO PERÍODO | |
|--|----------------------|
| EIXO V: Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada à Mulher, a Criança e ao Adolescente nos Níveis Primários e Secundários de Atenção à Saúde | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Genética Humana e Embriologia | 60h |
| Saúde da Mulher em Atenção Primária | 60h |
| Saúde Reprodutiva | 30h |
| Metodologia da Assistência de Enfermagem 1 | 30h |
| Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente | 60h |
| Psicologia do Desenvolvimento | 30h |
| Anatomofisiologia da Criança e do Adolescente | 30h |
| Prática Integradora de Atenção à Saúde da Criança | 30h |
| Prática Integradora de Atenção à Saúde da Mulher | 60h |
| Seminário Temático | 60h |
| Atividade Complementar | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 470h |

| SEXTO PERÍODO | |
|---|----------------------|
| EIXO VI: Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada ao Adulto e ao Idoso Hospitalizado | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Assistência de Enfermagem nas Afecções Sistêmicas | 30h |
| Assistência de Enfermagem nos Processos Infecciosos | 30h |
| Assistência de Enfermagem nos Processos Crônicos | 30h |
| Apoio Psicológico nas Hospitalizações | 30h |
| Assistência de Enfermagem na Palição e Finitude | 30h |
| Enfermagem em Clínica Cirúrgica | 60h |
| Enfermagem em Centro de Material e Esterilização | 30h |
| Enfermagem em Centro Cirúrgico | 60h |
| Fundamentos da Anestesia e Analgesia | 30h |
| Metodologia da Assistência de Enfermagem 2 | 30h |
| Prática Integradora Hospitalar Aplicada a Clínica Médica, Cirúrgica, Centro Cirúrgico, SRPA e CME | 60h |
| Seminário Temático | 60h |
| Atividade Complementar | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 500h |

| SÉTIMO PERÍODO | |
|---|----------------------|
| EIXO VII: Sistematização da Assistência de Enfermagem Hospitalar | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Assistência em Afecções Pediátricas e Hebiátricas | 60h |
| Assistência de Enfermagem em Ginecologia | 30h |
| Assistência de Enfermagem a Parturiente e Puérpera | 60h |
| Assistência de Enfermagem ao Neonato | 30h |
| Prática Integradora Hospitalar Aplicada a Atenção a Parturiente e Neonato | 30h |
| Interpretação de Exames | 30h |
| Assistência de Enfermagem em Emergência Clínica | 30h |
| Assistência de Enfermagem em Emergência Cirúrgica | 30h |
| Incorrência em Afecções Psiquiátricas | 30h |
| Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva | 60h |
| Prática de Interação Ensino, Serviço e Comunidade | 30h |
| Seminário Temático | 60h |
| Atividade Complementar | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 500h |

| OITAVO PERÍODO | |
|--|----------------------|
| EIXO VIII: Atuação da Enfermagem em Gestão e Docência | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Docência em Enfermagem | 30h |
| Sistemas de Informação e Saúde | 60h |
| Auditoria em Enfermagem | 30h |
| Relatório Técnico Administrativo | 30h |
| Empreendedorismo em Enfermagem | 30h |
| Segurança do Paciente | 30h |
| Administração, Distribuição e Controle de Pessoal | 30h |
| Planejamento e Gerenciamento dos Cuidados em Enfermagem | 60h |
| Processos e Práticas Introdutórias ao Estágio Supervisionado | 60h |
| Projeto de Pesquisa em Enfermagem | 60h |
| Seminário Temático | 60h |
| Atividade Complementar | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 500h |

| NONO PERÍODO | |
|--|----------------------|
| EIXO IX: Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Estágio Supervisionado | 400h |
| Atividade Complementar | 20h |
| Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 440h |

| DÉCIMO PERÍODO | |
|---|----------------------|
| EIXO X: Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem | |
| Conteúdos disciplinares | Carga Horária |
| Estágio Supervisionado | 400h |
| Atividade Complementar | 20h |
| Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso | 20h |
| TOTAL DO PERÍODO | 440h |

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 4.780 horas

3. CORPO DOCENTE

A Instituição conta com 22 docentes, todos possuem titulação e experiência profissional compatível com o curso, conforme detalha o quadro abaixo:

| TITULAÇÃO | Nº DOCENTES | PORCENTAGEM |
|------------------|--------------------|--------------------|
| Especialista | 10 | 45% |
| Mestre | 09 | 41% |
| Doutor | 03 | 14% |
| TOTAL | 22 | 100% |

A Comissão recomendou que a IES formalizasse o Núcleo Docente Estruturante - NDE, cujo funcionamento deverá seguir o que determina a Resolução CEPE nº 022/2012.

4. INFRAESTRUTURA

- 4.1. **Instalações Físicas e Equipamentos** – A Instituição possui instalações e equipamentos específicos para o Curso de Enfermagem, sendo identificadas as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, tendo em vista que o prédio funciona no pavimento térreo. As salas de aula são suficientes para o quantitativo de estudantes do curso, com dimensões adequadas, acústica, ventilação e equipamentos para aulas teóricas. Foi identificado que os demais espaços: sala de reunião, sala dos professores, banheiros e auditório, possuem bom estado de conservação, manutenção e limpeza.
- 4.2. **Laboratórios** – A Instituição possui quatro laboratórios: de Anatomia, Bioquímica, Microbiologia e Semiologia/Semiotécnica, todos com mobiliários e aparelhos que atendem aos padrões para realização das aulas práticas.
- 4.3. **Biblioteca**– Há instalações apropriadas para o estudo em grupo, com ambiente ventilado e bem iluminado e com condições de acessibilidade. Quanto ao acervo, há livros suficientes para atender o curso e a IES informou que possibilita o acesso a uma base de dados virtual, Revistas Científicas da área de Saúde Coletiva, Ginecologia e Obstetrícia. Foi recomendada pelos especialistas a aquisição de livros na área de Saúde Mental e Psiquiátrica.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Considerando todo teor acima descrito, a Comissão emitiu parecer favorável, apresentando algumas recomendações referentes ao Projeto Político Pedagógico, Corpo Docente e Estrutura Física, já atendidas pela Instituição na tramitação do processo.

III – VOTO:

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado Faculdade do Belo Jardim - FBJ, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim - AEB, localizada na Rodovia PE 166 – Km 5 - Belo Jardim / PE - CEP: 55150-000, CNPJ nº 11.464.153/0001-06, com 100 (cem) vagas anuais, sendo duas turmas com 50 (cinquenta) alunos, pelo prazo de 6 (seis) anos, retroativo a janeiro de 2017, assim como a alteração da Matriz Curricular.

É o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO - Presidente
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA - Relator
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
RICARDO CHAVES LIMA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de fevereiro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente